



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

## EDITAL Nº 624/2024 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001263-10.2016.4.03.6104

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

EXECUTADO: CRISTINA LAURIA DA SILVA

### O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA MM. JUIZ FEDERAL DA 7.<sup>a</sup> VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.<sup>a</sup> SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**FAZ SABER** aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste r. JUÍZO FEDERAL, processa-se a execução fiscal n. **0001263-10.2016.4.03.6104**, em cujo polo ativo o(a) **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO - CNPJ: 44.413.680/0001-40** pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal, que deduz contra o(a) **Sr(a). CRISTINA LAURIA DA SILVA - CPF: 269.797.768-60** pretensão executiva extraída da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência quantificada em R\$ 1.618,28 (um mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e oito centavos), atualizado até 23/02/2016.

Destaque-se que houve no caso *sub judice* a determinação para o bloqueio mediante o sistema denominado SISBAJUD/BACENJUD2.0 de dinheiro em depósito e/ou em aplicação financeira, após a regular citação do(a) devedor(a) e transcorrido *in albis* o prazo para pagamento ou para indicação de bem(ns)/crédito(s)/direito(s) à penhora. Destina-se o indigitado bloqueio à satisfação (garantia) do crédito de natureza tributária ou crédito de natureza não tributária, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o efetivo cumprimento da obrigação na espécie.

Assim, para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), **Sr(a). CRISTINA LAURIA DA SILVA - CPF: 269.797.768-60** o(a) qual atualmente encontra-se em local ignorado ou incerto, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em tela, expede-se o presente **edital** com prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que o(a) devedor(a) esteja **INTIMADO(A)** do mencionado bloqueio concretizado via SISBAJUD/BACENJUD 2.0 e para que, caso queira, manifeste-se no prazo legal de 5 (cinco) dias (artigo 854, § 3.º, incisos I e/ou II, do Código de Processo Civil), cujo início ocorrerá após o decurso do trintídio desta comunicação por Edital,

oportunidade em que lhe incumbirá a comprovação em tese a(s) alegação(ões) de impenhorabilidade e/ou de excesso de constrição.

Por consequência, decorrido esse quinquídio sem manifestação ou rejeitada judicialmente a arguição inidônea ao cancelamento da referida indisponibilidade, esteja ciente o(a) executado(a) de que ocorrerá a conversão desse bloqueio em penhora, posteriormente transferido o montante bloqueado para conta judicial (artigo 854, § 5.º, do Código de Processo Civil), ocasião em que se iniciará o prazo de 30 (trinta) dias para a oposição de embargos à execução fiscal (artigo 16, inciso III, da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980), sem prejuízo evidentemente do manejo de outro(s) instrumento(s) processual(is) legalmente previsto(s) tendente(s) à defesa do(s) legítimo(s) interesse(s) sob discussão. Frise-se que a localização deste r. JUÍZO FEDERAL e o respectivo período de atendimento estão indicados na área do timbre deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil. NADA MAIS. Expedido em Santos/SP, em 07 de outubro de 2024. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF: 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretária, conferi.

**ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**

*Juiz Federal*



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Supervisora, em exercício**, em 08/10/2024, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **11308132** e o código CRC **EED48CA2**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

### EDITAL Nº 625/2024 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0009218-92.2016.4.03.6104

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

EXECUTADO: ANDERSON AVELLAR DE OLIVEIRA

**O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA MM. JUIZ FEDERAL DA 7.<sup>a</sup> VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.<sup>a</sup> SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**FAZ SABER** aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste r. JUÍZO FEDERAL, processa-se a execução fiscal n. **0009218-92.2016.4.03.6104**, em cujo polo ativo o(a) **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO - CNPJ: 60.985.017/0001-77** pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal, que deduz contra o(a) **Sr(a). ANDERSON AVELLAR DE OLIVEIRA - CPF: 369.508.738-24** pretensão executiva extraída da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência quantificada em R\$ 1.179,54 (um mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), atualizado até 31/05/2016.

Destaque-se que houve no caso *sub judice* a determinação para o bloqueio mediante o sistema denominado SISBAJUD/BACENJUD2.0 de dinheiro em depósito e/ou em aplicação financeira, após a regular citação do(a) devedor(a) e transcorrido *in albis* o prazo para pagamento ou para indicação de bem(ns)/crédito(s)/direito(s) à penhora. Destina-se o indigitado bloqueio à satisfação (garantia) do crédito de natureza tributária ou crédito de natureza não tributária, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o efetivo cumprimento da obrigação na espécie.

Assim, para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), **Sr(a). ANDERSON AVELLAR DE OLIVEIRA - CPF: 369.508.738-24** o(a) qual atualmente encontra-se em local ignorado ou incerto, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em tela, expede-se o presente **edital** com prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que o(a) devedor(a) esteja **INTIMADO(A)** do mencionado bloqueio concretizado via SISBAJUD/BACENJUD 2.0 e para que, caso queira, manifeste-se no prazo legal de 5 (cinco) dias (artigo 854, § 3.º, incisos I e/ou II, do Código de Processo Civil), cujo

início ocorrerá após o decurso do trintídio desta comunicação por Edital, oportunidade em que lhe incumbirá a comprovação em tese a(s) alegação(ões) de impenhorabilidade e/ou de excesso de constrição.

Por consequência, decorrido esse quinquídio sem manifestação ou rejeitada judicialmente a arguição inidônea ao cancelamento da referida indisponibilidade, esteja ciente o(a) executado(a) de que ocorrerá a conversão desse bloqueio em penhora, posteriormente transferido o montante bloqueado para conta judicial (artigo 854, § 5.º, do Código de Processo Civil), ocasião em que se iniciará o prazo de 30 (trinta) dias para a oposição de embargos à execução fiscal (artigo 16, inciso III, da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980), sem prejuízo evidentemente do manejo de outro(s) instrumento(s) processual(is) legalmente previsto(s) tendente(s) à defesa do(s) legítimo(s) interesse(s) sob discussão. Frise-se que a localização deste r. JUÍZO FEDERAL e o respectivo período de atendimento estão indicados na área do timbre deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil. NADA MAIS. Expedido em Santos/SP, em 07 de outubro de 2024. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF: 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretária, conferi.

**ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**

*Juiz Federal*



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles**, Supervisora, em exercício, em 08/10/2024, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **11308179** e o código CRC **07DD2C53**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

## EDITAL Nº 626/2024 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002416-46.2023.4.03.6104

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: 7SHIPPING SERVICOS MARITIMOS E TRANSPORTES LTDA

**EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE 7SHIPPING SERVICOS MARITIMOS TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 21.609.225/0001-10 EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5002416-46.2023.4.03.6104, MOVIDA POR UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41**

O Doutor **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA MM.** Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5002416-46.2023.4.03.6104**, que **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41** move contra **7SHIPPING SERVICOS MARITIMOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 21.609.225/0001-10**, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 80 2 21 143530-63, 80 2 23 023854-57, 80 6 23 040760-94, no valor de **R\$ 220.543,52 (duzentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**, atualizado até 15/08/2018.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)s executado(a)s, **7SHIPPING SERVICOS MARITIMOS TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 21.609.225/0001-10**, o(a)s qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, **fica(m) o(a)s Executado(a)s advertido(a)s** que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS** Santos, 07 de outubro de 2024. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

**ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**

**Juiz Federal**



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles**, Supervisora, em exercício, em 08/10/2024, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **11308220** e o código CRC **C7A0A20F**.

---



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

## EDITAL Nº 627/2024 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002422-53.2023.4.03.6104

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: EXPRESSO GUARUJA - TERMINAIS E SERVICOS LOGISTICOS LTDA

**EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE EXPRESSO GUARUJA - TERMINAIS E SERVICOS LOGISTICOS LTDA - CNPJ: 29.117.774/0001-89 EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5002422-53.2023.4.03.6104, MOVIDA POR UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41**

O Doutor **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA MM.** Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5002422-53.2023.4.03.6104**, que **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41** move contra **EXPRESSO GUARUJA - TERMINAIS E SERVICOS LOGISTICOS LTDA - CNPJ: 29.117.774/0001-89**, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 80 6 21 210242-73, 80 2 21 105162-19, 80 2 21 105167-23, 80 4 21 358170-55, 80 6 21 085219-43, 80 2 21 040139-44, 80 2 21 093207-13, 80 4 21 315072-05, 80 4 21 315059-38, 80 2 21 040138-63, 80 4 21 167923-60, no valor de **R\$ 1.468.815,94 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quinze reais e noventa e quatro centavos)**, atualizado até 13/04/2023.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)s executado(a)s, **EXPRESSO GUARUJA - TERMINAIS E SERVICOS LOGISTICOS LTDA - CNPJ: 29.117.774/0001-89** (a)s qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A) (S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)s Executado(a)s advertido(a)s que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS.** Santos, 07 de outubro de 2024. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

**ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**

**Juiz Federal**



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Supervisora, em exercício**, em 08/10/2024, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **11308266** e o código CRC **09890DF4**.

---

0038351-46.2018.4.03.8001

11308266v2